



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento do Estado para 2021)  
Proposta de alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e o Deputado do PAN abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>:

«Artigo 171.º

[...]

1-[...].

2- [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

g) [...];

h) [...];

i) [...];

j) [...];

k) [...];

l) Prever que a fiscalização do cumprimento do regime jurídico a criar compete, em articulação, à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, I.P., à ACT e ao ISS, I. P., garantindo que existe uma formação especializada dos respectivos profissionais para esse efeito, que tenha em conta as especificidades do

sector;

m) [...];

n) [...];

o) [...];

p) [...];

q) [...].

3-[...]»

Objectivos:

A criação do Estatuto dos profissionais da área da cultura, prevista no Orçamento do Estado através de autorização legislativa, representa um importante avanço no sentido da dignificação destes profissionais e no combate à precariedade no sector da cultura.

Esta autorização legislativa prevê a atribuição de competências de fiscalização do cumprimento deste regime jurídico à Inspeção-geral das Actividades Culturais, I.P., à ACT e ao ISS, I. P., contudo, não garante a existência de uma formação especializada dos profissionais destas entidades (algo especialmente importante no caso da ACT). A complexidade e especificidades do sector exigem que haja garantias sobre a existência dessa formação especializada, sob pena de haver uma fiscalização insuficiente ou incapaz de fazer face aos desafios que se lhe colocam. Por isso, com a presente proposta o PAN pretende assegurar, relativamente aos profissionais competentes pela fiscalização deste regime jurídico, a existência de uma formação especializada e adaptada às especificidades do sector da cultura.

Palácio de São Bento, 9 de Novembro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real